



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**CARTA DE RENUNCIA - VEREADOR JOÃO BATISTA SALES NOBERTO**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
Casa de João Olinto de Queiroz  
Gabinete do Vereador João Batista

## CARTA RENÚNCIA

Eu, João Batista Sales Noberto, membro deste Parlamento, venho, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, RENUNCIAR ao cargo de Primeiro Secretário, o qual ocupo desde 1º de janeiro deste ano.

A renúncia é tão somente para atender requisitos estabelecidos pela Lei nº. 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil/OAB), em seu art. 28, inciso I, o qual preleciona que a advocacia é incompatível, mesmo em causa própria, para chefe do Poder Executivo e membros da Mesa do Poder Legislativo e seus substitutos legais.

Como é do conhecimento dos membros desta Casa Legislativa, fui aprovado no 42º EXAME DE ORDEM UNIFICADO da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Na oportunidade, agradeço a cada vereador que confiou em mim para ocupar o cargo de Primeiro Secretário.

Santo André, em 17 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOAO BATISTA SALES NOBERTO  
Data: 16/03/2025 17:01:16-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Batista Sales Noberto  
Vereador/PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB  
Marciel Paulino da Silva  
TESOUREIRO - MAT.: 0000077

17.03.25



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20250317091311
<b>Título</b>	CARTA DE RENUNCIA - VEREADOR JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	17/03/2025 09:14
<b>Data/hora autorização</b>	17/03/2025 09:14
<b>Data de circulação</b>	18/03/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01175, data 18/03/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MATEUS ALVES DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 18/03/2025 — Edição 01175. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250317091311&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 14:57



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250317091311**, intitulada **CARTA DE RENUNCIA - VEREADOR JOÃO BATISTA SALES NOBERTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 17/03/2025 09:14 | **Autorização:** 17/03/2025 09:14 | **Circulação:** 18/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01175, 18/03/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

CARTA DE RENUNCIA - VEREADOR JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250317091311&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 14:57



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250317091311</b>
<b>Título</b>	CARTA DE RENUNCIA - VEREADOR JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
<b>Tipo da matéria</b>	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
<b>Setor</b>	GABINETE DA PRESIDENCIA
<b>Data/hora publicação</b>	17/03/2025 09:14
<b>Data/hora autorização</b>	17/03/2025 09:14
<b>Data de circulação</b>	18/03/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01175, data 18/03/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	MATEUS ALVES DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 18/03/2025 — Edição 01175. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250317091311&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 03/07/2026 14:57



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250317091311**, intitulada **CARTA DE RENUNCIA - VEREADOR JOÃO BATISTA SALES NOBERTO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 17/03/2025 09:14 | **Autorização:** 17/03/2025 09:14 | **Circulação:** 18/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01175, 18/03/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

CARTA DE RENUNCIA - VEREADOR JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250317091311&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 14:57